

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2020, oriundo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2020 - IGESDF****MERCADO DIGITAL Nº 047/2020 - IGESDF****PROCESSO SEI 04016-00019560/2019-38**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2020 ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL** E A EMPRESA **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA.**, PARA O REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DO SERVIÇO DE NEUROCIRURGIA DO HB.

O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 28.481.233/0001-72, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital nº 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital nº 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SMHS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília - DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado sua Diretora-Presidente, Sra. **MARIELA SOUZA DE JESUS**, brasileira, solteira, advogada, residente e domiciliada nesta Capital Federal, identidade nº 1.056.922 - SSP/PI, CPF/MF nº 374.391.463-87 e por seu Diretor de Administração e Logística, o Sr. **RONAN PEREIRA LIMA**, brasileiro, solteiro, administrador, residente e domiciliado nesta Capital Federal, identidade nº 4216571 SSP/MG, CPF nº 667.917.316-72, na qualidade de **CONTRATANTE**; e a empresa **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.772.798/0006-67, com sede na Praça Agrícola La Paz Tristante, 121/131 parte 10, Parque Industrial Anhanguera – Osasco-SP, CEP 06.276-035, telefone: 11 2187-6200/ 11 21876053, e-mail: [licitacoes.brasil1@medtronic.com](mailto:licitacoes.brasil1@medtronic.com), neste ato representada por seus

Procuradores, o Sr. **LEONARDO DE MORAES DOS SANTOS**, RG n.º 44.053.084-1 SSP/SP, CPF n.º 323.110.578-12 e o Sr. **LUCAS PERSONA DE ALMEIDA**, RG n.º 40.445.731-X, CPF 351.848.288-26, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, têm entre si, na convergência de seus interesses, ajustado, que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei, o presente Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 113/2020 oriundo da Ata de Registro de Preços n.º 174/2020, em conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, consoante a Resolução CA/IGESDF N.º 07/2019 e Anexo, e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

#### 1. DO PROCEDIMENTO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente instrumento atende aos termos *(i)* da solicitação de prorrogação do Contrato n.º 113/2020, oriundo da Ata de Registro de Preços n.º 174/2020 (84108770), *(ii)* do Aceite da **CONTRADADA** quanto à prorrogação (83740715), *(iii)* da Declaração de Disponibilidade Orçamentária emitida pelo Núcleo de Custos (92922566), *(iv)* do Parecer SEI-GDF n.º 343/2022 - IGESDF/DP/CONJUR (92656222) emitido pela Consultoria Jurídica, *(v)* da autorização emitida pela autoridade competente do **CONTRATANTE**, e encontra-se em conformidade com o que dispõe o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal.

#### 2. DO OBJETO

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O presente instrumento tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO N.º 113/2020 (44792082)**, por mais 12 (doze) meses, a contar de **12 de agosto de 2022 a 12 de agosto de 2023**.

#### 3. DO VALOR

**CLÁUSULA TERCEIRA - NÃO HAVERÁ** alteração nos valores pactuados originalmente, permanecendo o valor total estimado para os 12 (doze) meses em **R\$ 9.223.610,10** (nove milhões duzentos e vinte e três mil seiscentos e dez reais e dez centavos).

#### 4. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

**CLÁUSULA QUARTA** – O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, observado o período de vigência de **12 de agosto de 2022 a 12 de agosto de 2023**, podendo ser prorrogado novamente, desde que não ultrapasse o limite de 60 (sessenta) meses, conforme preconiza o parágrafo único, do art. 29, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

**5. DA RATIFICAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA** - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do **CONTRATO** Originário e demais Termo Aditivo, observada a conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF e a legislação aplicável à espécie.

**6. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

**CLÁUSULA SEXTA** - O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do resumo deste instrumento no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, na forma do art. 39 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, consoante a Resolução CA/IGESDF Nº 07/2019 e Anexo.

**7. DO FORO**

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Fica eleito o foro da Circunscrição Judiciária de Brasília/DF, para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente instrumento para que surta um só efeito, o qual, depois de lido, será assinado pelos representantes das partes.

**CONTRATANTE**

<b>MARIELA SOUZA DE JESUS</b> Diretora-Presidente
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF



**RONAN PEREIRA LIMA**

Diretor de Administração e Logística

Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF



**CONTRATADA**

**LUCAS PERSONA DE ALMEIDA**

Procurador

MEDTRONIC COMERCIAL LTDA

**LEONARDO DE MORAES DOS SANTOS**

Procurador

MEDTRONIC COMERCIAL LTDA

## TESTEMUNHAS

TESTEMUNHA 01

TESTEMUNHA 02



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE MORAES DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 10/08/2022, às 14:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS PERSONA DE ALMEIDA, RG nº 40445731 SSP-SP, Usuário Externo**, em 10/08/2022, às 15:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RONAN PEREIRA LIMA - Matr. 0001204-0, Diretor(a) de Administração e Logística**, em 11/08/2022, às 14:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIELA SOUZA DE JESUS - Matr.0000859-6, Diretor(a)-Presidente**, em 12/08/2022, às 18:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO DE SOUSA ALEXANDRE - Matr.0000496-9, Gerente de Insumos Farmacêuticos e OPME**, em 15/08/2022, às 11:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LIZZIANE CRISTINA BRANDAO DOS SANTOS - Matr.0000858-5, Farmacêutico(a)**, em 15/08/2022, às 13:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0verificador=92924412](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=92924412) código CRC= **44B71128**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 70335900 - DF

35508900

04016-00019560/2019-38

Doc. SEI/GDF 92924412